

EFD- REINF/E-SOCIAL X DCTFWEB X PER/DCOMP WEB DARF e GRFGTS.

Teresina, 08 a 10 de dezembro de 2021

OBJETIVO GERAL

A EFD-Reinf, junto ao eSocial, substituem as informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como a GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED. O EFD-Reinf vai substituir o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). A Instrução Normativa RFB nº 1.787, de 2018, apresenta as regras relativas à DCTFWeb. Essa declaração será gerada, automaticamente, a partir das informações prestadas nas escriturações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e/ou da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), módulos integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Abordar as rotinas práticas de tratamento das informações geradas pelas escrituração eSocial e EFD-Reinf no ambiente da DCTFWeb, geração do DARF, seu ajuste do SISTAD e a recuperação de créditos via PER/DCOMP Web. Elaborar a DCTFWEB, declaração que substituiu a GFIP/SEFIP bem como a emissão do DARF que substituiu a GPS como documento de arrecadação dos tributos (INSS, IRRF e FGTS) da folha de pagamento.

PÚBLICO ALVO

Contadores, Auditores, Analistas de TI, Analistas Tributários, Gerentes Financeiros e Administrativos, Gerentes de Recursos Humanos, e demais profissionais do serviço público do Estado que estejam ligados aos processos de SPEDs (inclusive o e-SOCIAL).

METODOLOGIA

O Curso deve ser contextualizado por meio de material didático desenvolvido na forma de exposições e debates, demonstrações em aulas práticas e detalhadas, comentários, estudos de casos e resolução de exercícios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.4.3.1. e-Social

- Considerações Gerais sobre o sistema
- Prazos de implantação
- Simplificação e modernização do eSocial
- Análise dos arquivos de eventos periódicos, tabelas e as informações que compõe a DCTFWeb destacando-se:
 - S.1000 – Informações do empregador/contribuinte
 - S.1200 – Remuneração do trabalhador

○ S-1005 – Tabela de estabelecimentos, obras de construção civil ou unidades de Órgãos públicos.

○ S-1010 – Tabela de Rubricas

○ S-1020 – Tabela de lotações tributárias

○ S-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais

○ S-1200 – Remuneração do trabalhador – RGPS

○ S-1250 – Aquisição de produção rural de Pessoa Física

○ S-1280 – Informações complementares aos eventos periódicos.

○ S-1295 – Solicitação de totalização para pagamento em contingência

○ S-1299 – Fechamento dos eventos periódicos.

○ S-2200 – Cadastro do Trabalhador com vínculo

○ S-2300 – Cadastro do Trabalhador sem vínculo

● Retificação das Informações

● Prazos internos e cautelas indispensáveis na geração dos arquivos

● Gestão das informações.

● Situação de sem movimento

● Prazos e Transmissão dos arquivos

● Penalidades

5.4.3.2. EFD – Reinf

● Considerações Gerais sobre o sistema

● Prazos de implantação

● Migração de Arquivos do eSocial

● Análise dos arquivos de eventos periódicos, não periódicos, tabelas e informações que compõe a DCTFWeb:

○ R-1000 – Informações do Contribuinte

○ R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais

○ R-2010 – Retenção Contribuição Previdenciária – Serviços Tomados

○ R-2020 – Retenção Contribuição Previdenciária – Serviços Prestados

○ R-2030 – Recursos Recebidos por Associação Desportiva

○ R-2040 – Recursos Repassados para Associação Desportiva

○ R-2050 – Comercialização da Produção por Produtor Rural

○ R-2055 – Aquisição de Produção Rural

○ R-2060 – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB

○ R-2070 – Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

○ R-2080 – Informações de Substituição Tributária

○ R-2098 – Reabertura dos Eventos Periódicos

○ R-2099 – Fechamento dos Eventos Periódicos

○ R-3010 – Receita de Espetáculo Desportivo

○ R-4010 – Pagamento /Crédito a Beneficiário Pessoa Física

○ R-4020 – Pagamento/Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica

○ R-4080 – Retenção no Recebimento

○ R-4098 – Reabertura dos eventos periódicos Série R-4000

○ R-4099 – Fechamento dos eventos periódicos Série R-4000

○ R-9000 – Exclusão de Eventos

○ R-9001 – Bases e tributos por eventos – Contrib. Previdenc. Retenções

○ R-9005 – Bases e tributos por eventos – Retenção na fonte

○ R-9011 – Consolidação de bases e tributos – Contrib. Previdenciária

○ R-9015 – Consolidação de bases e tributos – Retidos na fonte

● Retificação das informações

- Prazos Internos e cautelas indispensáveis na geração dos arquivos
- Gestão das informações
- Situação de sem movimento
- Prazos e transmissão dos arquivos
- Penalidades

5.4.3.3. DCTFWeb e geração do DARF x PER/DCOMP Web x SISTAD (ajuste do Darf Avulso)

- O que é DCTFWeb?
- Quem está obrigado a apresentar?
- Quem está dispensado de apresentar?
- Forma de apresentação (diária, mensal, anual)
- Espécies de DCTFWeb e sua classificação
- Contribuições a serem declaradas
- Prazos de transmissão
- Vigência
- Penalidades
- Navegando no sistema DCTFWeb (passo a passo)
- Créditos e Débitos apurados automaticamente:
 - Débitos: Contribuição Previdenciária Patronal e dos Segurados
 - Contribuição para terceiros (outras entidades) e Retenção de 11% de INSS (Lei nº 9.711/98)
 - Créditos Vinculáveis: salário-família, salário maternidade e Retenção de 11% de INSS (lei nº 9.711/98), suspensão, parcelamento, exclusão, pagamento e compensação.
- PER/DCOMP Web – regras de compensação de créditos previdenciários
- Edição de uma DCTF e o resumo da situação
- Relatórios: relatório resumo de débitos e créditos e relatório de débitos e créditos
- Transmissão da DCTFWeb e geração do recibo de entrega
- Geração da Guia de Pagamento (DARF)
 - DARF e sua nova modalidade de emissão via DCTFWeb
 - Prazo de envio
 - Multas aplicáveis
 - Impugnação
 - Emissão da Guia Individual e em lote.
- Fechamento do movimento com contingência – geração do DARF Avulso
- SISTAD – Tratamento do DARF avulso e geração de novo DARF –

Orientações Gerais

- DCTFWeb – retificadora
- DCTFWeb – Sem movimento
- DCTFWeb – 13º Salário

5.4.3.4. GRFGTS – Recolhimento do FGTS

- O que é GRFGTS?
- Funcionalidades
- GRFGTS regular e apuração de valores
- GRFGTS centralizada, por estabelecimento, por lotação tributária e personalizada por trabalhador
- GRFGTS – Rescisória
- Consulta resultado de processamento de eventos

- Consulta Remuneração- Totalizadores FGTS: por trabalhadores com e sem remuneração, afastados, desligados, tomadores, entre outros
- Vigência
- Penalidades

DO FACILITADOR

EQUIPE ONIX DE FACILITADORES

LOCAL E DATA:

Teresina, 08 a 10 de dezembro de 2021

Carga Horária: 20h

Horário: 08h30min às 18h

Investimento: R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais).

Incluso: Material didático, Apostila, coffee break, almoço e Certificado de participação.

OBSERVAÇÕES:

O Empenho deverá ser enviado para o email **onixcapacitacao@gmail.com** no máximo até 3 (três) dias antes da realização do evento. Em caso do não envio, não será confirmada a inscrição dos servidores. **CANCELAMENTOS e/ou SUBSTITUIÇÕES:** Os Cancelamentos deverão ser informados até 5 (cinco) dias antes do evento. Todas as informações complementares deverão ser feitas por escrito.

A Inscrição será confirmada somente após o envio da Nota de Empenho ou comprovante de pagamento.

Mais informações: Fone: 61 3032 6538/Fax 30326507 /92773453

E-Mail: ONIXCAPACITAÇÃO@GMAIL.COM

Site: WWW.ONIXCAPACITACAO.COM.BR

CNPJ: 12.314.418/0001-52

Endereço: ST SHC/NORTE CL QUADRA 105 Bloco A Sala 114
70.734.510 - Asa Norte - BRASÍLIA - DF

Somos cadastrados no SICAF.

A ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL realiza treinamentos “in company”, adequando seu conteúdo programático de acordo com as necessidades de sua Organização, com excelente custo-benefício. Solicite-nos uma proposta.

ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL